

QUESTIONAMENTO**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****CONCORRÊNCIA Nº 02/2015**

Data: 15/05/2015

Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços necessários à execução do projeto de climatização nos 2º, 7º ao 16º e 18º pavimentos do Edifício Valparaíso, situado à Avenida Almirante Barroso, nº 54 – Centro – Rio de Janeiro.

Analizando a documentação do referido edital, detectamos os itens abaixo listados, aos quais solicitamos esclarecimentos:

- 1 Na Planilha Orçamentária – Anexo X, parte integrante do processo, detectamos itens com valores abaixo, dos valores comercializados, tanto valores de materiais, como valores de mão de obra.

Conforme informado no Edital, item 5.3 (pag 09/49) :

“A simples participação neste certame implica:

a) concordância com todas as condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA e em seus Anexos;

*b) que o **limite máximo** aceitável do valor para a contratação dos serviços, será de R\$ 4.430.601,28 (quatro milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e um reais e vinte e oito centavos) com base no § 2º, do artigo 3º, do Decreto n.º 2.271, de 07 de julho de 1997, calculado conforme planilha estimativa de custos.”*

SOLICITAMOS revisão da Planilha Orçamentária, adequando a mesma retrate uma condição real de mercado.

No aguardo de seus esclarecimentos, para darmos continuidade à orçamentação,

Atenciosamente

Eng. Enrico E. Gregori
TERMSUL ENG E SERVIÇOS LTDA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 02/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

Processo nº 1.02.000.000001/2015-19

ESCLARECIMENTO 01

Prezado Representante da Empresa TERMSUL ENG E SERVIÇOS LTDA,

O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelo acompanhamento e validação das planilhas de preços que integram os Anexos desta Concorrência, elaboradas pela empresa que produziu o Projeto objeto de licitação para fins execução – MSTC Engenharia Ltda. A resposta foi apresentada nos termos abaixo:

“Em relação ao questionamento , venho informar que foi efetuado pesquisa de mercado para todos os itens da planilha, ficando o preço total da obra dentro dos padrões exequíveis para todos os serviços.”

Eng^a Maria Sonia Chartouni | Diretora

MSTC Engenharia Ltda

Rua Imperatriz Leopoldina, 8, sala 310

Centro - Rio de Janeiro - RJ / Brasil CEP: 20060-030

Tel: (21) 2509-3177

Cel: [\(21\) 99961-8423](tel:21999618423) / ID: 32*4973

Skype: [maria.sonia.chartouni](https://www.skype.com/user/maria.sonia.chartouni)

e-mail: mariasonia@mstc.com.br

Ante o exposto, mantém-se íntegro e inalterado o Edital e Anexos da Concorrência nº 02/2015 PRR 2ª Região.

Atenciosamente,
Valmir Cardoso Rangel
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação